

## Declaração de sinistro

N.º Apólice	
Tomador	
Pessoa Segura	
Declaração feita por	
Qualidade/Parentesco	
Morada	
Contacto telefónico	
Email	
Assinatura	
BI   Cartão do Cidadão do Declarante	

## Sinistro

### Tipo de Sinistro

Morte (risco/misto)	<input type="checkbox"/>	Morte (Poupança/Investimento)	<input type="checkbox"/>
Invalidez	<input type="checkbox"/>	Doença Grave	<input type="checkbox"/>

### Causa / origem do Sinistro

Morte Natural	<input type="checkbox"/>	Acidente	<input type="checkbox"/>
Doença	<input type="checkbox"/>	Suicídio	<input type="checkbox"/>

### Detalhe do Sinistro

Data	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Descrição	<input type="text"/>		
Local de assistência	<input type="text"/>		
Médico Assistente	<input type="text"/>		

Poderá verificar-se insuficiência de informação, solicitando-se nesse caso, documentação complementar.

## Documentos a apresentar obrigatoriamente

### Morte Risco/Misto

- Bilhete de Identidade e Cartão Contribuinte ou Cartão do Cidadão da Pessoa Segura (fotocópia).
- Assento de Óbito da Pessoa Segura (cópia certificada).
- Certificado de Óbito da Pessoa Segura (cópia certificada).
- Relatório do Médico de Família ou do Médico Assistente indicando historial clínico completo (anterior e posterior à data de diagnóstico da doença/ acidente que causou a morte) da Pessoa Segura (cópia certificada).
- Relatório do Médico que assistiu a Pessoa Segura indicando historial clínico e detalhando início, evolução da doença/ acidente que causou a morte (cópia certificada).

Se a morte resultar de causa violenta ou indeterminada:

### Morte Risco/Misto

- Relatório da Autópsia da Pessoa Segura (cópia certificada).
- Certidão do Ministério Público com as conclusões proferidas (cópia certificada).
- Levantamento dos Autos de Ocorrência por parte das autoridades competentes ou das diligências judiciais verificadas (cópia certificada).
- Resultados dos testes toxicológicos e de alcoolémia da Pessoa Segura (cópia certificada).

### Morte Poupança/ Investimento

- Bilhete de Identidade e Cartão Contribuinte ou Cartão do Cidadão da Pessoa Segura (fotocópia).
- Assento de Óbito da Pessoa Segura (cópia certificada).

### Invalidez

- Bilhete de Identidade e Cartão Contribuinte ou Cartão do Cidadão da Pessoa Segura (fotocópia).
- Atestado Médico de Incapacidade Multiuso ou documento comprovativo do reconhecimento da invalidez emitido pela Segurança Social ou pelo Tribunal do Trabalho, identificando o grau, coeficiente ou percentagem de incapacidade, segundo a Tabela Nacional de Incapacidades, da Pessoa Segura (cópia certificada).
- Relatório do Médico de Família ou do Médico Assistente, indicando historial clínico completo (anterior e posterior à data de diagnóstico da doença/ acidente que causou a invalidez) da Pessoa Segura (cópia certificada).
- Documento descrevendo a atividade profissional ou ocupação principal exercida pela Pessoa Segura, antes de ter sido afetada pela invalidez; (cópia certificada).

Se a invalidez resultar de causa violenta ou indeterminada:

### Invalidez

- Levantamento dos Autos de Ocorrência por parte das autoridades competentes ou das diligências judiciais verificadas (cópia certificada).
- Resultados dos testes toxicológicos e de alcoolémia da Pessoa Segura (cópia certificada).

Poderá verificar-se insuficiência de informação, solicitando-se nesse caso, documentação complementar.

### Doença Grave

- Bilhete de Identidade e Cartão Contribuinte ou Cartão do Cidadão da Pessoa Segura (fotocópia)
- Relatório do Médico de Família ou do Médico Assistente, indicando o historial clínico completo, anterior e posterior à data de diagnóstico da doença (cópia certificada).
- Relatório do Médico Assistente da Especialidade adequada, contendo o diagnóstico inequívoco, demonstrável e fundamentado, que mencione e caracterize expressamente a data dos primeiros sintomas, os critérios clínicos e os meios de diagnóstico utilizados, a evolução, situação clínica atual, terapêuticas e prognóstico (cópia certificada).
- Documentação clínica, radiológica, histopatológica e laboratorial necessária à comprovação da doença ou da necessidade de transplante (cópia certificada).
- Acidente vascular cerebral: demonstração e avaliação da deficiência neurológica permanente em função da capacidade de desempenho de atividades pessoais e/ou profissionais (cópia certificada).
- Enfarte do miocárdio: demonstração da história de dor precordial típica, alterações eletrocardiográficas compatíveis, de instalação recente e elevação das enzimas cardíacas (cópia certificada).
- Avaliação da função cardíaca com os exames de diagnóstico: eletrocardiograma, ecocardiograma e eventual estudo hemodinâmico (cópia certificada).
- Documento ou meio de prova que determine a existência do sinistro e o comprovativo da verificação do período de sobrevivência estabelecido (cópia certificada).

### Outros documentos a apresentar

#### Beneficiários

- Bilhete de Identidade e Cartão Contribuinte ou Cartão do Cidadão do(s) Beneficiário(s)/ Herdeiro(s) Legal(is)/ da(s) pessoa(s) que obriga(m) a empresa (fotocópia).
- Bilhete de Identidade e Cartão Contribuinte ou Cartão do Cidadão do Tutor (representante legal do Menor e que pode fazer prova dessa condição) (fotocópia).
- Escritura de Habilitação de Herdeiros (cópia certificada).
- Certidão de Nascimento do menor completa (com averbamentos) e atualizada após data de sinistro (cópia certificada).
- Certidão de Casamento (cópia certificada).
- Prova de União de Facto: Atestado de Residência (emitido pela Junta de Freguesia da área de residência, a comprovar que vivem juntos há mais de 2 anos) + Certidão de Nascimento do cônjuge sobrevivente completa (com averbamentos e atualizada após data de sinistro (cópia certificada).
- Certidão do Registo Civil que comprove o regime de bens do casal em caso de morte do cônjuge da Pessoa Segura e se o PPR for bem comum do casal (exclusivo para PPR) (cópia certificada).
- Certidão do Registo Comercial da empresa válida (cópia certificada).
- Declaração da Instituição de Crédito, com o valor do capital em dívida á data da morte/ invalidez (cópia certificada).

Poderá verificar-se insuficiência de informação, solicitando-se nesse caso, documentação complementar.